

ACT Portocel prorrogado até 19 de janeiro



Em reunião realizada nesta quarta-feira, dia 19, com a presença dos diretores do Suport-ES Jovino, Maurílio, Posudo, Wanderley, Bruno Felz e Catane, e a direção de Portocel, foi assinado um documento que assegura a manutenção das condições e cláusulas do ACT em vigor até o dia 19 de janeiro, para que possamos concluir as negociações do novo acordo. Veja abaixo o documento:





TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S/A
Caminho de Barra do Riacho s/nº - Aracruz/ES - CEP 29197-000 - Tel. (27) 3270.4422 FAX (27) 3270.4433

Barra do Riacho, 19 de Dezembro de 2018.

Ao

Sindicato dos Trabalhadores Portuários, portuários avulsos e com Vínculo empregatício nos portos do Estado do Espírito Santo. Suport

At. Sr. Ernani

Senhor Presidente,

Objetivando que as partes Portocel e Sindicato dos Trabalhadores Portuários, portuários avulsos e com Vínculo empregatício nos portos do Estado do Espírito Santo Suport tenham disponibilidade de tempo hábil para levar a efeito as negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, assinado em 16 de Janeiro de 2017, estamos de comum acordo assegurando a manutenção das condições e cláusulas do referido termo, até o dia 19/01/2019, buscando entre as partes os entendimentos para renovação do novo Acordo Coletivo de Trabalho a vigorar para um novo período.

Sds,

Alexandre Billot Mori
Gerente Administrativo de Financeiro
PORTOCEL S/A

C.C. - Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso no Porto Organizado do Estado do Espírito Santo.

At. Sr. Wagner Luiz Feu Carvalho

De Acordo:

Suport

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br